SENTENÇA

Processo n°: **0002965-19.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: **Bianca Vieira Bono**Requerido: **Banco do Brasil Sa**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 339/11

Vistos, etc.

Com a concordância das partes em relação aos cálculos apresentados e os valores a serem levantados, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor do executado, Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 1.329,26, do depósito efetuado em fls. 183, conforme apurado nos cálculos.

Do mesmo modo, expeça-se guia de levantamento em favor do exequente do valor restante depositado em fls. 183, após dedução do valor acima citado a ser levantado pelo Banco.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 31 de janeiro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA